



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1642

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017, REFERÊNCIA CONCORRENCIA Nº. 001/2016, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada Praça Maria Leite Felix nº. 800 – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.363/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Marcílio Dias nº 835, zona 03, na cidade de Maringá PR, CEP: 87.050-120, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 75.127.720/0001-11, representado pelo Sr. Marcos Mauro Pena Araújo Moreira Filho, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 REFERENTE A CONCORRENCIA Nº. 001/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 006/2017, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 por 120 (cento e vinte) dias até o dia 08 de julho de 2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **IX TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (02/03/2022).

José Roberto Furlan
PREFEITO MUNICIPAL

METRO ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1642

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 056/2022, de 04 de Março de 2022.

Súmula: Dispõe sobre concessão de avanço horizontal aos Professores Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em face das informações da Secretária Municipal de Educação contido no Ofício sob nº 14/2022, de 21/02/2021 e estando de conformidade com o estabelecido na Lei Municipal 061/2010, capítulo VII, artigos 46 e 47, §1º, §2º, §3º, §4º e §5º, **RESOLVE**,

PROMOVER

Art.1º - AVANÇO HORIZONTAL aos professores integrantes do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo Municipal, em ordem alfabética a seguir:

Nome dos Professores	Classe/nível atual	Nível horizontal avançado
Alessandro Alves Machado	C 15	C 16
Aline Gonçalves de Souza Pires	C 05	C 06
Ana Luiza Canei	C 11	C 12
Angela de Andrade Marcolino	C 06	C 07
Aparecida Pepe de Aguiar	C 15	C 16
Aurora Rodrigues Lopes de Lima	C 25	C 26
Claudinéia Silva de Moura Oliveira	C 15	C 16
Claudinéia Silva de Moura Oliveira	C 06	C 07
Daniela Pachulski Francisconi	C 06	C 07
Danielle Rodrigues da Silva	C 12	C 13
Danielle Rodrigues da Silva	C 05	C 06
Debora Camila Venâncio G. da Silva	C 06	C 07
Débora Cristiane S. de Camargo	C 15	C 16
Diliane Cardoso	C 14	C 15
Diomar Ribeiro de Souza Bueno	C 15	C 16
Elande Maria Alvarino de Souza	C 12	C13
Eleni Ricken Spadrizani	C 06	C 07
Eliane de Jesus Honório Szpaler	C 20	C 21
Eliane de Jesus Honório Szpaler	C 15	C 16
Fabiana Frizon	C 08	C 09



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1642

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Fátima Maria Ferreira	C 20	C 21
Geni de Souza Beterincosto	C 20	C 21
Giane Cristina Colombo	C 20	C 21
Ilda Aparecida Carneiro	C 08	C 09
Jaqueline Schoroeder Barbosa	C 19	C 20
Joseane Aparecida da Silva Sidor	C 11	C 12
Juliana Aparecida Corrêa	C 06	C 07
Jusimara Marinzeck da Silva	C 18	C 19
Leila de F. Beltrame Pasquarelli	C 15	C 16
Lenita Ribeiro Milão de Oliveira	C 16	C 17
Lilian Regina Ribeiro	C 08	C 09
Luciana Alves Ferreira Fernandes	C 18	C 19
Luciana Alves Ferreira Fernandes	C 12	C 13
Lucilene Poli Correia	C 13	C 14
Maria Aparecida Câmara	C 11	C 12
Maria Vanda da Silva Rosa	C 11	C 12
Marielli Fernanda de Mattos Aguiar	C 07	C 08
Marta Aparecida de P. Spadrezani	C 24	C 25
Mercedes L. Sonvezzo Canterteze	C 20	C 21
Michele Francisconi da Silva	C 14	C 15
Neife Yassem	C 15	C 16
Nelci da Silva Bueno	C 05	C 06
Paula Adriana Aguiar	C 19	C 20
Paula Adriana Aguiar	C 14	C 15
Renata Luiza Pessoni	C 19	C 20
Renata Pachulski F. da Silva	C 11	C 12
Renata Santos de Oliveira	C 18	C 19
Rosimar de Oliveira Pessoni	C 15	C 16
Salete Franciscato de Bastos	C 15	C 16
Salete Souza de Melo	C 13	C 14
Sandra Avelino Orzekovski	C 04	C 05
Sara Jane Jean Domingo	C 20	C 21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1642

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Sebastiana de Paula Alves	C 15	C 16
Sheila de Fátima B. Berguio Martin	C 19	C 20
Silvana C. de Andrade Totolo	C 15	C 16
Simone Moreira Côco Colombo	C 18	C 19
Simone Moreira Côco Colombo	C 15	C 16
Sirlei Bersot da Silva Augusto	C 15	C 16
Solange Procópio Oliveira	C 05	C 06
Zenaide Bispo Caroba da Silva	C 15	C 16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 1º de fevereiro do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (04/03/2022).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: W. P. DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.483.808/0001-28

OBJETO: Aquisição de Toners Compatível Novo ou Remanufaturado e Cartuchos para impressoras para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 4.244,30 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

INÍCIO: 23/02/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2022, homologada em 18/02/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/02/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

CNPJ: 29.500.349/0001-74

OBJETO: Aquisição de Toners Compatível Novo ou Remanufaturado e Cartuchos para impressoras para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais).

INÍCIO: 23/02/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2022, homologada em 18/02/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/02/2022.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1642

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 08.692.456/0001-71

OBJETO: Aquisição de Toners Compatível Novo ou Remanufaturado e Cartuchos para impressoras para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

INÍCIO: 23/02/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2022, homologada em 18/02/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/02/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ECOPLANET PRINT LTDA

CNPJ: 37.867.192/0001-48

OBJETO: Aquisição de Toners Compatível Novo ou Remanufaturado e Cartuchos para impressoras para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

INÍCIO: 23/02/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2022, homologada em 18/02/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/02/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: JR & FM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 31.844.713/0001-65

OBJETO: Aquisição de Toners Compatível Novo ou Remanufaturado e Cartuchos para impressoras para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 23/02/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2022, homologada em 18/02/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/02/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **21/03/2021**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de veículo zero km, tipo passeio sedan, 04 portas atender as necessidades da equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS).**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 07 de março de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal